CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 148/2025

Considerando que a economia circular é um modelo sustentável que busca reduzir o desperdício e prolongar a vida útil dos produtos por meio da reutilização, reparo e reciclagem;

Considerando que a criação de uma feira voltada para a economia circular pode incentivar o consumo responsável, estimular o reaproveitamento de materiais e fortalecer a cultura da sustentabilidade na cidade;

Considerando que a conexão entre cooperativas de catadores, marceneiros e artesãos pode fomentar a geração de renda e o empreendedorismo sustentável, beneficiando diretamente trabalhadores locais e promovendo a inclusão social;

Considerando que eventos dessa natureza podem conscientizar a população sobre a importância do descarte adequado de resíduos, além de reduzir a quantidade de lixo enviada para aterros sanitários;

Considerando que essa iniciativa está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 12 da ONU, que busca garantir padrões sustentáveis de consumo e produção, e ao ODS nº 8, que incentiva o crescimento econômico sustentável e inclusivo;

Considerando, por fim, que a realização de uma "Feira da Economia Circular" em Salvador pode consolidar a cidade como referência em inovação sustentável, fortalecendo práticas ecológicas e incentivando a economia solidária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a criação de uma "Feira da Economia Circular" com foco em troca, reutilização e reparo de bens, conectando cooperativas de catadores, marceneiros e artesãos no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 25 de março de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador